



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO II - Nº 185, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

#### AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Objeto: Tomada de Preço nº 2017.1611-001SEMEB. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Presidente torna público aos interessados a classificação das propostas de preço do processo em referência, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. Segue o resultado: **PROPOSTA CLASSIFICADAS: 1º PLATINUS** - R\$ 585.471,07 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), **2º CONSTRUTORA MOREIRA E MELO** - R\$ 601.495,73 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), **3º ABRAV CONSTRUÇÕES** - R\$ 603.335,95 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), **4º C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS** - R\$ 710.011,17 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUARENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS). **PROPOSTA DESCLASSIFICADA: NASCENTE CONSTRUÇÕES** - PROPOSTA DESCLASSIFICADA SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA NA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (ITEM 5.2.11 PAG 64 e ITEM 22.5 DO EDITAL), A EMPRESA APRESENTOU DIVERGENCIA TAMBEM NO SEU CALCULO DE BDI ONDE AS PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO DEVERIAM TER O PERCENTUAL APRESENTADO DE 1,20% E A MESMA COLOCOU UM PERCENTUAL DE 3%; **M&M CONSTRUÇÕES** - PROPOSTA DESCLASSIFICADA SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA NA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (ITEM 5.2.11 PAG 64 DO EDITAL); **GMS DE SOUSA CONSTRUÇÕES** - A EMPRESA APRESENTOU DIVERGENCIA TAMBEM NO SEU CALCULO DE BDI ONDE AS PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO DEVERIAM TER O PERCENTUAL APRESENTADO DE 1,20% E A MESMA COLOCOU UM PERCENTUAL DE 3%; **CMN CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E EVENTOS** - A EMPRESA CMN EM SEUS ORÇAMENTOS O MESMO ESTÃO COM DATAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2017, OU SEJA, DATADO ANTES MESMO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, NA PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA A EMPRESA UTILIZA PERCENTUAL SUPERIOR AO DO EDITAL NO GRUPO B ITEM B5, ESTANDO EM DESCONFORMIDADE AO DO EDITAL. Para maiores informações no endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### Extrato de Contrato Nº 05010001/2018DL

Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE e a Sr. VICENTE PAULA RABELO MATOS sob CPF nº 380.619.883-72. Fundamentação Legal: art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE JOAQUIM DE MENESES Nº 2551, CEN-

TRO, LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ, DESTINADO PARA ARMAZENAGEM DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO PERTENCENTE AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. Vigência do Contrato: até 31 de janeiro de 2019. Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Fonte de Recursos: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE. Dotação Orçamentária: 14.01.17.122.0100.2.064 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Recursos Ordinários. Signatários: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS E VICENTE PAULA RABELO MATOS. Data do Contrato: 15 de janeiro de 2018.

Conselho Municipal de Saúde

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 13 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 pela Lei Municipal nº 735 de 29 de novembro de 1990, a Lei nº 892 de 13 de Agosto de 1997, a Lei nº 1070 de 22 de Abril de 2002, a Lei nº 1382 de 01 de Fevereiro de 2008, a Lei nº 1658 de 14 de Novembro de 2012, a Lei nº 1725/2013 de 20 de fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a renúncia do conselheiro Francimar Vieira Lima, representante das Associações da Serra I- Associação dos Moradores do Sítio Baixa Grande;

**CONSIDERANDO** o ofício de Nº 190/2017 da Unidade Pública de Atenção Secundária, o CAPS II.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Empossar o representante da entidade, abaixo especificada, como Membro do CMS:

#### 1.1. USUÁRIO:

- Associações da Serra I (Associação dos Moradores do Sítio Baixa Grande)

Suplente: Maria Vilaneide Moreira de Sena.

**Art. 2º** Alterar titularidade da composição referente ao segmento Gover-



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.  
(Titular - Licença Maternidade)

**Ítalo Ranmon de Lima Moura,**  
Secretário Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.  
(Substituto)

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (Respondendo).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Francisco Jussier Baltazar Costa,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura,  
Serviços Públicos e Urbanismo.

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos,  
Lazer, Juventude e Empreendedorismo.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Composição, Produção e Edição**

**Daniel da Silva Freitas,**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da  
Informação.

**Diário Oficial do Município de  
Limoeiro do Norte**

**End.:** Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará  
**Fone:** (88) 2142-0880  
**Email:** diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

no/Prestador de Serviços,

### **2.1. Unidades Públicas de Atenção Secundária (CAPS)**

**Titular:** Olga Cristina Pires Ramos

**Suplente:** Célia Costa Lima

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município;

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro do Norte, em 15 de dezembro de 2017.

Sandra Maria Lira de Oliveira,  
Presidente Interina.

### **RESOLUÇÃO Nº 14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O **Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte** no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 pela Lei Municipal nº 735 de 29 de novembro de 1990, a Lei nº 892 de 13 de Agosto de 1997, a Lei nº 1070 de 22 de Abril de 2002, a Lei nº 1382 de 01 de Fevereiro de 2008, a Lei nº 1658 de 14 de Novembro de 2012, a Lei nº 1725/2013 de 20 de fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação para a eleição da Mesa Diretora/CMS de 27 de novembro de 2017/ Errata ao edital de Convocação para a eleição da Mesa Diretora/CMS de 06 de dezembro de 2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Empossar a Mesa Diretora do CMS com os respectivos Membros Eleitos em 19 de dezembro de 2017 para ocupação dos cargos, para o biênio 2017-2019, abaixo relacionados:

**01 – Presidente:** **Jardênia Ferreira Lima**  
Segmento - Usuário

**02 – Vice-Presidente:** **Márcia Rejane Sousa Oliveira**  
Segmento - Profissional de Saúde

**03 – Secretário Geral:** **Olga Cristina Pires Ramos**  
Segmento - Governo

**04 – Secretário Adjunto:** **Oséas Moura de Freitas**  
Segmento - Usuário

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município;

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### **GOVERNO**

\_\_\_\_\_  
Sandra Maria Lira de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Thalita Soares Rimes

\_\_\_\_\_  
Samara Chaves Nunes

\_\_\_\_\_  
Neyde de Holanda Vidal

\_\_\_\_\_  
Francisca Gizelle Marciano Silva

\_\_\_\_\_  
Magda Ferreira Queiroga

\_\_\_\_\_  
Olga Cristina Pires Ramos

#### **PROFISSIONAIS DE SAÚDE:**

\_\_\_\_\_  
Josimary Mendes de Sousa

\_\_\_\_\_  
Daniele de Moura Remígio Granja

\_\_\_\_\_  
Aristildo Silva Araújo

\_\_\_\_\_  
José Luís Crisóstomo

\_\_\_\_\_  
Márcia Rejane Sousa Oliveira

\_\_\_\_\_  
Keila Patrícia Costa de Jesus

\_\_\_\_\_  
Allan César Lima Diógenes

\_\_\_\_\_  
Diego Lima Mendes

\_\_\_\_\_  
Lailza Maria de Souza Leite

**USUÁRIOS:**

\_\_\_\_\_  
Oséas Moura de Freitas

\_\_\_\_\_  
Lucivanda Azevedo Escócio

\_\_\_\_\_  
Jardênia Ferreira Lima

\_\_\_\_\_  
Maria Eliete de Moura

\_\_\_\_\_  
Maria Luzia da Costa

\_\_\_\_\_  
Flaviana Estela Costa Lima

\_\_\_\_\_  
Suyanne Mara Silva Nogueira

\_\_\_\_\_  
Eliana Ferreira da Costa

\_\_\_\_\_  
Jailson Sousa Guimarães

\_\_\_\_\_  
Luís Eriberto de Moura

Limoeiro do Norte, em 19 de dezembro de 2017

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Geneziano de Sousa Martins,**  
Presidente.

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Valdir da Silva,**  
1º Vice Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Nikerly Almeida Rodrigues,**  
Chefe de Gabinete.  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)

**Carlos Marcos de Sousa Nunes,**  
2º Vice Presidente.